

Projeto Básico

Recuperação de Estradas Vicinais em projetos
de assentamento no município de Pau
D'Arco/PA

PA Araxá

Pau D'Arco / PA

Novembro / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

PROJETO BÁSICO - ESTRADAS

PA Araxá – Pau D'Arco / PA
Convênio/Incra/SR (27) nº 107/2021 – 924380/2021

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **recuperação de 5,13 km de estradas vicinais no PA Araxá**, como abaixo relacionadas, sendo que o Assentamentos fica localizado no município de Pau D'Arco, no Estado do Pará, jurisdicionado pela Superintendência Regional do Sul do Pará/INCRA SR-27, no Estado do Pará.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e a Norma de Execução / INCRA / nº 54, de 29 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a implantação de obras de engenharia componentes da infraestrutura básica de projetos de assentamento.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições socioeconômica dos colonos estabelecidos nos assentamentos, que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas à sua própria subsistência, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc. O Incra, como Órgão responsável pela reforma agrária em nosso país, sensível a estas realidades, tem buscado minimizar os problemas dentro da esfera de sua competência, tentando estender de forma mais abrangente possível os benefícios de infraestrutura a essas áreas carentes.

As obras, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante celebração de convênio a ser firmado entre o INCRA SR-27 e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - PA, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal.

P. A.	Estradas (km)	
	Vicinal	recuperação
Araxá	Principal	5,13
	TOTAL	5,13

2 - JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural no PA Araxá que foi criado desde 14/01/1999, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar esses assentamento mais bem estruturados e organizado, proporcionando às famílias de agricultores assentados os benefícios sócio-econômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social é incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves nos assentamentos diz respeito à insuficiência, ou quase inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção.

Observando os acessos e estradas carroçáveis internas do PA Araxá, utilizadas pelos colonos e, normalmente frutos das benfeitorias das antigas fazendas, constata-se as dificuldades que os mesmos têm para conseguir transportar os seus produtos aos centros de consumo próximos, sobretudo em virtude do mau estado de conservação e precariedade destas vias. Sendo que existem diversas parcelas sem acesso, uma vez que o eixo estradal previsto pelo INCRA são executados em pavimentação primária que não resistem aos períodos chuvosos.

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso
Fones;(94) 3356-8105 / 3356 8104 – CEP; 68.545-000
CNPJ: (MF) 34.671.016/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A complementação das estradas é uma necessidade das comunidades ocupantes das áreas, já que tem como objetivo dotar a região beneficiada de um tráfego eficiente, de modo que a mesma se integre às malhas municipais, estaduais e federais existentes na proximidade e, com isso contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

As estradas internas existentes nos assentamentos estão necessitando da execução de serviços de limpeza, alargamento, revestimento e obras de arte. São observadas grandes dificuldades no escoamento da produção agrícola local, devido à péssima qualidade das mesmas. Deve-se observar que essas estradas, uma vez complementadas, irão apresentar um ótimo retorno para os produtores e toda a população local.

A implantação dessas obras tem o objetivo ainda de se fazer cumprir o compromisso do Governo Federal nas áreas dos assentamentos, dando aos seus ocupantes um padrão mais humano de vida, principalmente nos campos da saúde, educação, transporte e água potável. Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem.

3 - LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS

O Projeto de Assentamento aqui referido fica localizado no município de Pau D'Arco- PA aproximadamente a 20,00 km da sede do município e 360,00 km da cidade de Marabá - PA, sede da Superintendência Regional do Sul do Pará, cujo acesso se dá, sobretudo, por meio rodoviário, através da BR-155 e estradas municipais não pavimentadas.

As obras serão executadas de acordo com os locais definidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco juntamente com lideranças locais, de acordo com a demarcação topográfica do parcelamento dos imóveis e de acordo com os serviços levantados na vistoria técnica da área (levantamento expedito), realizada em 27/01/2022 e que resultaram nas plantas e planilhas orçamentárias em anexo.

4 - DIAGNÓSTICO

O Projeto de Assentamento Araxá foi criado através da Portaria nº 0007 de 14 de janeiro de 1999, conta com 44 parcelas.

Quanto ao diagnóstico das áreas é relevante salientar que os eixos estradais, ora objeto de melhoramentos, já foram definidos pelo INCRA quando do parcelamento rural e, na maioria dos casos encontram-se delimitados e demarcados. De forma que não se tem muita liberdade de escolha do traçado, uma vez que tanto os eixos das vias, quanto a largura da faixa de domínio já se encontram definidos.

Em relação à topografia nos locais, verifica-se que os assentamentos apresentam um relevo mediamente ondulado a plano, com pequenos trechos mais acidentados, conforme se pode concluir pelos resumos dos levantamentos feitos em campo.

Os caminhos existentes nos assentamentos (estradas carroçáveis) são no nível do terreno natural, basicamente sem aterros e sem obras de arte, propiciando, assim, o surgimento de sulcos causados pela erosão, necessitando da construção de pontes, bueiros e valetas laterais, de forma a drenar a água pluvial do eixo estradal.

É necessário, portanto, nessa fase em que o acesso é um fator caracterizado como de muita importância, que as estradas sejam complementadas ou readequadas, de modo a possibilitar o tráfego em todo o ano.

As estradas vicinais que se propõe executar caracterizam-se como estradas vicinais, com baixo tráfego (essencialmente de uso rural), cujo padrão de qualidade proposto é compatível com as demais estradas vicinais municipais observadas na região, ou seja, procurou-se seguir o padrão municipal.

Nesta metodologia procurou-se buscar a harmonização das estradas vicinais com as paisagens das áreas de produção agropecuária locais, através de práticas adequadas de controle do escoamento superficial, dotando as vias de mecanismos de captação e drenagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

eficiente das águas pluviais e, no caso de pontes sobre córregos, procurou-se não modificar em demasia o regime de escoamento do mesmo.

Quanto às dimensões médias das estradas a largura da plataforma é de 7,00 m e a pista de rolamento com 6,0 m (faixa a ser revestida através da aplicação de material laterítico).

Numa primeira fase, portanto, o trabalho consistirá em limpeza com alargamento do leito estradal, remoção da camada vegetal em cerca de 20,00 cm de espessura, conformação mecânica em uma plataforma de 7,00 m com abaulamento do leito em 3,00 % a partir do centro, compactação dos aterros, revestimento numa faixa de 6,00 m de largura e construção de obras de arte especiais (pontes) e correntes (bueiros) na quantidade mínima necessária.

Entendemos que após a conclusão das obras, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Secretaria de Obras do Município de Pau D'Arco-PA.

Na elaboração deste projeto que objetiva a implantação de pequenos trechos e complementação de serviços nos existentes, foi observado alguns pontos como se segue:

a - No escopo deste Projeto Básico foram definidas a extensão das estradas vicinais (por trecho e total) e seus caminhamentos, verificados e georreferenciados diretamente nos locais previstos para execução das obras e confrontados com as plantas do parcelamento dos Assentamentos. Contudo caberá à Conveniente fornecer ao Incra para análise e aprovação, **antes do início de execução das obras**, o Projeto Executivo completo, no qual os eixos estradais, bem como as obras de arte (correntes e especiais), sejam locados com precisão e dimensionados em conformidade com o levantamento dos perfis longitudinais das estradas e de acordo com as bacias de contribuição.

b - A Planilha Orçamentária contém todos os itens necessários à complementação das estradas, com a devida e correta discriminação dos serviços a serem executados (desmatamento, terraplenagem, revestimento primário, drenagem superficial e obras de arte), seus quantitativos unitários e os respectivos custos. Verifica-se que foi previsto e disponibilizado na planilha orçamentária recursos para a contratação do Projeto Executivo das obras, tanto dos eixos estradais quanto das obras de arte.

5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na esfericidade Federal, quanto à aprovação do projeto básico, liberação dos recursos financeiros e o acompanhamento do convênio.

- Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, na esfericidade Municipal, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.

Também poderão ser envolvidos os assentados locais, principalmente suas lideranças, buscando desta forma atender amplamente aos interesses dos que vão efetivamente utilizar as estradas vicinais.

6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas dos assentamentos e a necessidade de melhorar e complementar a malha viária interna do PA, propõe-se o melhoramento das vias, com execução de pequenos aterros e de obras de arte correntes (bueiro de concreto celular), execução de valetamentos e saídas d'água laterais (drenagem superficial) e também de revestimento primário (encascalhamento) das pistas de rolamento.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação à implantação de obras de infra-estrutura básica nos referidos assentamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que a implantação ou complementação das estradas vicinais existentes e planejadas pela Prefeitura Municipal de Pau D'arco e INCRA proporcionará aos assentados e à comunidade agrícola local, o acesso às parcelas, facilitando o transporte da população e da produção para o comércio, bem como viabilizará aos assentados, o acesso aos demais benefícios previstos no escopo das atividades do INCRA, tais como: concessão de crédito habitação e Assessoria Técnica Social e Ambiental (ATES).

Com a infraestrutura implantada, o trabalhador rural não só terá acesso às parcelas rurais, mas também perspectivas de obter melhores condições de vida, proporcionado pelo melhor acesso aos centros urbanos da região.

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

Projeto de Assentamento	Número de famílias assentadas	Custo total da obra (R\$)	Custo por família (R\$ / fam)
Araxá	44	250.850,63	R\$ 5.701,15

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 90 (noventa) dias corridos para realização da prestação de contas, que serão contados a partir da ordem de serviço.

Devido o elevado índice de precipitação pluviométrica registrada anualmente em nossa região, no período de janeiro à abril, é recomendável que se executem os serviços, do tipo das que estão previsto neste Projeto Básico, no período de Maio a Dezembro do mesmo ano.

8 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- Plano de Trabalho;
- Especificações Técnicas;
- Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composições de preços unitários;
- Planilha de Campo;
- Nota de serviço;
- FIC;
- FIT;
- LDI;
- Mapa de localização das obras;
- Mapa de localização da Cascalheira;
- Projeto estrutural do BDCC;
- Relatório fotográfico;
- ART de Elaboração do Projeto.

Pau D'Arco, 07 de dezembro de 2023.

Aline E. Hannemann – RN 150100541-3/CREA-PA

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso
Fones;(94) 3356-8105 / 3356 8104 – CEP; 68.545-000
CNPJ: (MF) 34.671.016/0001-48